



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 TRAMANDAÍ-RS
 Bel. Marcelo Saccol Comassetto
 Registrador

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art.19, §1º, da Lei 6.015, de 31/12/73.

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.

Matrícula

Tramandaí, 22 de junho de 2009

1

135.986

CASA número um (1) - do CONDOMÍNIO VIEIRA, situado no **Balneário Presidente**, no Município de **IMBÉ-RS**, sob número **227**, localizada à esquerda de quem olhar da Rua D. João IV e na esquina com a Rua Eurico Gaspar Dutra, com área real global de cento e sessenta e cinco metros, oitenta e sete decímetros e cinquenta centímetros quadrados (165,8750m²), área real privativa de cento e sessenta e cinco metros, oitenta e sete decímetros e cinquenta centímetros quadrados (165,8750m²), fração ideal de 0,500, a qual correspondente a cento e setenta e oito metros, doze decímetros e cinquenta centímetros quadrados (178,1250m²) de área territorial. O terreno integrante da economia é constituído do **lote número um (01) da quadra número B-16**, setor 40, que pelo cadastro municipal é atual quadra número 47, no quarteirão formado pelas Ruas Dom João VI, Eurico Gaspar Dutra, João Café Filho e Dom Pedro I, com a área de **trezentos e cinquenta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (356,25m²)**, medindo quatorze metros e vinte e cinco centímetros (14,25m) de frente, a oeste, no alinhamento da Rua Eurico Gaspar Dutra, com igual medida nos fundos, a leste, onde entesta com o lote 17; por vinte e cinco metros (25,00m) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, ao norte, com o lote 02, e pelo outro lado, ao sul, com o lote a Rua Dom João VI, onde forma esquina.

PROPRIETÁRIOS: 1) VANDERLEI SERGIO VIEIRA, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob número 255.841.460-72, portador da carteira de identidade número 1005663602, expedida pela SJS/RS, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **NEIVA MARIA VIEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob número 472.038.200-25, portadora da carteira de identidade número 1037449764, expedida pela SJS/RS, residentes e domiciliados na Rua Marcelo Gama, nº 139, na cidade de Porto Alegre-RS; e **2) VANILDA VIEIRA**, brasileira, solteira, maior, aposentada, residente e domiciliada na Rua Zeferino Dias, nº 191, bloco 05, apartamento 222, Bairro Sarandi, na cidade de Porto Alegre-RS, inscrita no CPF sob número 168.835.000-49, portadora da carteira de identidade número 5010408887, expedida pela SJS/RS.

PROCEDÊNCIA: Matrícula número **35.547** do livro 2 do Ofício do Registro de Imóveis de Tramandaí-RS.

Registrador/Substituto
 Bel. Antônio Shamah
 Substituto

Protocolado sob nº 321616 em 03/06/2009

Selo de Fiscalização: 0682.01.0900006.07491 - R\$ 0,20; 0682.02.0800020.04891 - R\$ 0,30

Proc. Eletrônico: R\$ 2,50

Emolumentos: R\$ 10,70 - IF

AV-1/135.986 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201507.1316.00064086-IA-609** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 13 de julho de 2015, cuja ordem foi emitida pela 6ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre-RS, nos autos do Processo nº 00110800310377, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **NEIVA MARIA VIEIRA**, inscrita no vide verso

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Mat.

Fls.

135.986**1v**

CPF sob número 472.038.200-25.

Tramandaí, 14 de julho de 2015.**Registrador/Substituto**

Bel. Daniele de Barros Pausa

Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 380340 em 14/07/2015

Selos de Fiscalização: 0682.03.1400002.00198 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - IFB

AV-2/135.986 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201608.1013.00172766-IA-690** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 10 de agosto de 2016, cuja ordem foi emitida pela 23ª Vara Federal de Porto Alegre-RS, nos autos do Processo nº 5066647-89.2014.4.04.7100, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **VANDERLEI SERGIO VIEIRA**, inscrito no CPF sob número 255.841.460-72.

Tramandaí, 11 de agosto de 2016.**Registrador/Substituto**

Bruna Correia dos Santos

Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 390192 em 11/08/2016

Selos de Fiscalização: 0682.03.1400002.22952 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - DJM

AV-3/135.986 - PENHORA**EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.****EXECUTADOS: PORTO REAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e outra.**

TÍTULO: Carta Precatória número 12303396 expedida em 17 de fevereiro de 2016, firmada pela Exma. Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 23ª Vara Federal de Porto Alegre-RS, Drª. Marila da Costa Perez, nos autos do Processo número 2007.71.00.017536-4/RS.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.**DEPOSITÁRIO:** Não consta.

VALOR DO CRÉDITO EXECUTADO: R\$64.849,99 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) em 04/2015.

VALOR ATUALIZADO para fins de cálculo dos emolumentos: R\$81.069,42 (oitenta e um mil, sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

OBSERVAÇÕES: 1)Em razão da averbação desta penhora, fica o presente imóvel INDISPONÍVEL, por força do disposto no artigo 53, §1º, da Lei nº 8.212/91; e 2)O valor do crédito executado, bem como, o valor atualizado abrangem também o imóvel da matrícula número 135.987 do livro 02 deste Ofício.

Tramandaí, 02 de agosto de 2018.**Continua fls. 2**

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

135.986

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.

Matrícula

Tramandaí, 02 de agosto de 2018

2

135.986

Tramandaí, 02 de agosto de 2018.

Registrador/Substituto

Sel. Jéssica Ramos Constante
Escrivente Autorizada

Protocolado sob nº 407616 em 30/07/2018

Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.1800001.00793 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.06.1300008.19926 - NIHIL - SBR

AV-4/135.986 - PENHORA

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADAS: PORTO REAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e outra.

TÍTULO: Ofício número 710006753631 expedido em 29 de agosto de 2018, firmado pela Exma. Juíza Federal Substituta da 23ª Vara Federal de Porto Alegre-RS, Drª. Marila da Costa Perez, nos autos do Processo número 5030528-71.2010.4.04.7100/RS.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEPOSITÁRIO: Não consta.

VALOR DA CAUSA: R\$130.758,02 (cento e trinta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dois centavos).

OBSERVAÇÕES: 1) Em razão da averbação desta penhora, fica o presente imóvel **INDISPONÍVEL, por força do disposto no artigo 53, §1º, da Lei nº 8.212/91;** e 2) O valor da causa abrange também o imóvel da matrícula número **135.987** do livro 2, deste Ofício.

Tramandaí, 14 de setembro de 2018.

Registrador/Substituto

Prícila Rodrigues dos Santos
Escrivente Autorizada

Protocolado sob nº 408624 em 06/09/2018

Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.1800001.15881 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.07.1400002.15336 - NIHIL - SBR

AV-5/135.986 - PENHORA

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADOS: 1) PORTO REAL COMERCIO E SERVICOS LTDA.; e 2) NEIVA MARIA VIEIRA, inscrita no CPF sob número 472.038.200-25.

TÍTULO: Ofício número 710009090788, expedido em 23 de setembro de 2019, firmado pelo Exmo. Juiz Federal Substituto da 16ª Vara Federal de Porto Alegre-RS, Dr. Bruno Risch Fagundes de Oliveira, nos autos do Processo número 5000644-31.2009.4.04.7100/RS.

OBJETO: A fração ideal de **25% (vinte e cinco por cento)** do imóvel objeto desta matrícula.

DEPOSITÁRIO: FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA.

VALOR DA AÇÃO: R\$178.965,85 (cento e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR para fins de cálculo dos emolumentos: R\$89.482,92 (oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

OBSERVAÇÕES: a) Em razão da averbação desta penhora, fica o presente imóvel **Vide verso**

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Mat.

135.986

Fls.

2v

INDISPONÍVEL, por força do disposto no artigo 53, §1º, da Lei nº 8.212/91; **b) Se a penhora incidir sobre a integralidade do imóvel, havendo coproprietários e cônjuges alheios à execução, aplica-se o disposto no artigo 843 do Código de Processo Civil; e c) O valor da ação abrange também o imóvel da matrícula número **135.987** do livro 2, deste Ofício.**

Tramandaí, 07 de outubro de 2019.

Maria Odete Barbon
Registrador/Substituto

Escrevente Autorizado

Protocolado sob nº 419153 em 01/10/2019

Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.1800002.59214 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.07.1400002.19139 - NIHIL - TLC

O referido é verdade e dou fé.

Tramandaí-RS, 11 de março de 2021 às 14:14:54.

Registrador/Substituto

Certidão eletrônica Matrícula 135.986 - 4 páginas: R\$ 24,30 (0682.03.1900001.15189 = R\$ 2,70)
 Processamento Eletrônico de Dados: R\$ 5,30 (0682.01.1900001.62044 = R\$ 1,40)
 Busca: R\$ 10,00 (0682.02.2000001.40778 = R\$ 1,90)
 Emolumentos: R\$ 39,60 + Selos: R\$ 6,00 = R\$ 45,60
 VDB - NE
 6680 - G



A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticação para consulta
098228 53 2021 00017480 69